



BOLETIM nº 033/2021-CD

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

PROCESSO Nº 066-2021

REQUERENTE: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Trata-se de denúncia formulada pela Procuradoria, após apontamento de irregularidade carregada pelo JACAREPAGUÁ TÊNIS CLUBE em face do CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO e o técnico da equipe Sub-12 do mesmo clube, em que teria feito adentrar na quadra onde acontecia a partida pela semifinal do campeonato Sub-12, o atleta de nº 3, não escalado para a partida, porquanto não constar da Súmula de jogo, havido no dia 04 de março de 2021.

Em apertada síntese, o Clube apontado como autor da irregularidade, requer a intimação da Sra. MILLENA NOBRE, membro da equipe de arbitragem da partida objeto do presente feito, para que apresente depoimento na sessão de julgamento agendada para o dia 17 de março de 2021.

É o relatório, passo a decidir:

Em razão dos princípios norteadores do ordenamento jurídico pátrio, da ampla defesa e do contraditório, fica devidamente intimada a Sra. MILLENA NOBRE, para apresentar seu depoimento na sessão de julgamento do próximo dia 17/03/2021 às 19h pela via telepresencial, através da plataforma **TeamLink**, sala de espera da 2ª. Comissão Disciplinar – ID 512 846 4089, nos termos do regulamento deste Tribunal.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

Patrícia Corrêa Sanches Lamosa

Presidente da 2ª Comissão Disciplinar
do TJDJS/RJ